



**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UNIFAP/PROEC - Nº 016/2017/DEX**

A Pró-reitoria de Ações Comunitária e Extensão da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições e conforme FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CF/88 - art. 207, Lei nº 9.394, Decreto nº 7.234/2010, Regimento Geral da UNIFAP art. 211 e 214 e Resolução nº 009/2006, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do (s) curso (s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Educação Física	07	20 horas semanais	06 meses	Campus Marco Zero do Equador

Caso não seja preenchida a vaga em determinado atividade, a Coordenação do PROESPOL, juntamente com a Comissão, poderá fazer convites (formalmente através do e-mail do desport@unifap.br) à alunos devidamente matriculados e cursando curso de graduação na UNIFAP para cadastro no monitoria.

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor (tarde e noite).
- Conhecimento em informática (Básico).
- Estar cursando a partir do 3º período do curso de Educação Física da UNIFAP.
- Estar matriculado/a pelos menos duas disciplinas no semestre letivo 2017.1



- Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

1.2. Pré-requisitos específicos:

Outras especificações deliberadas no anexo II deste edital.

2. Inscrições:

- As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser realizadas via internet, no endereço eletrônico www2.unifap.br/edfisica/monitorproespol2017, a partir das 00h00min do dia 03 de junho de 2017 até as 15h59min do dia 10 de junho de 2017, observando o horário local de Macapá

Interposição de Recurso (ANEXO III destes edital)

- Horário: 8h às 11h e de 14h às 16h
- Local: DESPORT – Divisão de Esportes /Campus Marco Zero
- Contato: 3312-1778

2.1 Documentos para entrega no dia da entrevista.

- Comprovante de inscrição preenchido (enviado através do e-mail cadastrado no ato do Formulário de inscrição on-line) **Obs: envio automático após a finalização da inscrição.**
- Comprovante de matrícula atualizado (não válido atestado de vínculo)
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (disponível no atestado de matrícula do SIGAA)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF
- Currículo Lattes Impresso (<http://lattes.cnpq.br/>) e documentos comprobatórios.



2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

2.2.1 Fica assegurado (a) uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e atenda os pré-requisitos gerais e específicos.

§ 1º Desde que apresente Laudo Médico com especificação da CID10;

§ 2º Estudante cadastrado no NAI - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal do Amapá.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo coordenador do PROESPOL.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- Sendo constatada reprovação após a assinatura do termo de compromisso.

2.6 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por 20 horas semanais.

2.7 DO DESLIGAMENTO;

2.7.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:



- I. A qualquer tempo no interesse da Administração;
- II. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada;
- III. Possuir reprovação no semestre em vigência do período da bolsa;
- IV. O bolsista desligado da atividade de extensão com base no item I não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.
- V. Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

- Análise do histórico escolar e currículo;
- Entrevista;

3.2 A data e horário da entrevista serão divulgados conforme informado no anexo I, na página do Curso de Educação Física site www2.unifap.br/edfisica/.

3.3 Local da entrevista: Será divulgado com, pelo menos, 48 horas de antecedência.

4. Do Resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **conforme deliberado em anexo I deste edital**, no site www2.unifap.br/edfisica/

4.1 Vigência do edital;



I - O prazo de vigência do edital será de seis meses, podendo os candidatos inscritos no cadastro reservar, e os convidados através do e-mail (desport@unifap.br). Serem convocados em caso de disponibilidade de vaga.

I - O candidato deverá manter atualizado seu endereço e contatos enquanto estiver participando do presente processo, até mesmo como monitor/bolsista;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o presente processo.

II - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, que serão divulgados no sítio do Curso de Educação Física, cujo endereço é www2.unifap.br/edfisica/ e no sítio da Universidade Federal do Amapá: www.unifap.br/public/

III - A qualquer tempo poderão ser solicitados documentos adicionais aos candidatos/as, pela equipe PROEAC ou DESPORT/CCEF.

IV - A Comissão do PROESPOL se resguarda o direito de eliminar qualquer candidato a qualquer tempo por descumprimento de qualquer dos requisitos de que trata esse edital;

V - Em anexo a este edital encontram-se:

- ✓ Anexo I cronograma 2017 PROESPOL Monitoria
- ✓ Anexo II Quadro de distribuição de vagas PROESPOL Monitoria
- ✓ Anexo III formulário recurso PROESPOL Monitoria
- ✓ Anexo IV FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS PROESPOL Monitoria

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PROESPOL.



Universidade Federal Do Amapá
Pró-Reitoria De Extensão E Ações Comunitárias - Proeac
Departamento De Extensão – Dex
Pró-Estudante Esporte E Lazer

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de Junho de 2017.

Rafael Pontes Lima

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias

Portaria nº 1329/2014-UNIFAP

Demilto Yamaguigi da Pureza

Coordenador do Projeto

Dilson Rodrigues Belfort

Coordenador do Projeto

ANEXO I

CRONOGRAMA

PRÓ-ESTUDANTE ESPORTE E LAZER 2017 - PROESPOL (Monitoria)

ATIVIDADE		INÍCIO	FIM
1	Publicação do Edital	1º/06/2017	
2	Período de Inscrição <i>On-Line</i>	03/06/2017 00h00min	– 10/06/2017 –15h59min
3	Inscrições homologadas	12/06/2017	
4	Recursos do Resultado provisório inscrições on-line	12/06/2017	13/06/2017
5	Resultado final das Inscrições homologadas	14/06/2017	
6	Entrevistas Conforme cronograma e Listagem especificam. (não entrar após o horário, independentemente do número de inscritos e presentes na sala).	19/06/2017	22/06/2017
7	Divulgação do Resultado Preliminar das Entrevistas.	Até 23/06/2017	
8	Recursos das Entrevistas	23/06/2017	26/06/2017
9	Divulgação do Resultado Final	Até 30/06/2017	
10	Convocação para assinatura do termo de compromisso	A partir de 03/07/2017	
11	Entrega do Plano de Atividades Modelo disponível na página da PROEAC/DEX	03/07/2017	06/07/2017
12	Reunião Geral com todos bolsistas e Coordenação do PROESPOL	06/07/2017 Às 15h - Sala 01 CCEF	

Formulário para interposição de Recurso (ANEXO III deste edital) deve ser formalizado e protocolado na Sala da Divisão de Esportes – DESPORT/CCEF, conforme deliberado neste cronograma, no horário das 8h às 11h e de 14h00 às 16h em dias letivos não facultativos.

Outrossim, informamos que o serviço de protocolo geral da UNIFAP pode ser aceito desde que não ultrapasse a **data e hora deliberada** neste cronograma. A SEPROT não fecha para o almoço, devido atender em horário ininterrupto.

ANEXO II

Quadro de distribuição de vagas

PRÓ-ESTUDANTE ESPORTE E LAZER 2017 - PROESPOL (Monitoria)

Cód	Quantidade de Vagas	Função no Pró-Estudante	Disciplina/Atividade	Turno da Monitoria
EL1601	01 vaga + CR*	Bolsista Monitor	Ministrar aulas de DANÇA e apoio na Coordenação de monitores e apoio pedagógico. Conhecimento/experiência comprovada nas seguintes áreas: Secretaria e pedagógica.	TARDE/ NOITE
EL1602	01 vaga + CR*	Bolsista Monitor	Ministrar aulas de VÔLEI e apoio na Coordenação de monitores e apoio pedagógico. Conhecimento/experiência comprovada nas seguintes áreas: Secretaria e pedagógica.	TARDE/ NOITE
EL1603	01 vaga + CR*	Bolsista Monitor	Ministrar aulas de FUTSAL e apoio na Coordenação de monitores e apoio pedagógico. Conhecimento/experiência comprovada nas seguintes áreas: Secretaria e pedagógica.	TARDE/ NOITE
EL1604	CR*	Bolsista Monitor	Ministrar aulas de HANDEBOL e apoio na Coordenação de monitores e apoio pedagógico. Conhecimento/experiência comprovada nas seguintes áreas: Secretaria e pedagógica.	TARDE/ NOITE
EL1605	CR*	Bolsista Monitor	Ministrar aulas de HIDROGINÁSTICA e apoio na Coordenação de monitores e apoio pedagógico. Conhecimento/experiência	TARDE/ NOITE
EL1606	01 vaga + CR*	Bolsista Monitor	Ministrar aulas de LUTAS e apoio na Coordenação de monitores e apoio pedagógico. Conhecimento/experiência	TARDE/ NOITE

			comprovada nas seguintes áreas: Secretaria e pedagógica.	
EL1607	01 vaga + CR*	Bolsista Monitor	Ministrar aulas de BASQUETEBOL e apoio na Coordenação de monitores e apoio pedagógico. Conhecimento/experiência comprovada nas seguintes áreas: Secretaria e pedagógica.	TARDE/ NOITE
EL1608	CR*	Bolsista Monitor	Ministrar aulas de NATAÇÃO e apoio na Coordenação de monitores e apoio pedagógico. Conhecimento/experiência comprovada nas seguintes áreas: Secretaria e pedagógica.	TARDE/ NOITE
EL1609	01 vaga + CR*	Bolsista Monitor	Ministrar aulas de TÊNIS DE MESA e apoio na Coordenação de monitores e apoio pedagógico. Conhecimento/experiência comprovada nas seguintes áreas: Secretaria e pedagógica.	TARDE/ NOITE
EL1610	01 vaga + CR*	Bolsista Monitor	Ministrar aulas de TREINAMENTO FUNCIONAL e apoio na Coordenação de monitores e apoio pedagógico. Conhecimento/experiência comprovada nas seguintes áreas: Secretaria e pedagógica.	TARDE/ NOITE
EL1611	CR*	Bolsista Monitor	Ministrar aulas de ATLETISMO e apoio na Coordenação de monitores e apoio pedagógico. Conhecimento/experiência comprovada nas seguintes áreas: Secretaria e pedagógica.	TARDE/ NOITE

*Cadastro Reserva

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

_____, ____ de _____ de 2017.

À
Comissão do Pró-Estudante Esporte e Lazer
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Ref: Recurso Administrativo – Pró-Estudante Esporte e Lazer. **EDITAL n. 0XX/2017/DEX/PROEAC/UNIFAP**

- () Inscrição.
- () Classificação.
- () Resultado da seleção.
- () Resultado final.

Prezados Senhores,

<p>Eu, _____, candidato à vaga na Modalidade _____, do Projeto de Extensão Pró-Estudante Esporte e Lazer – PROESPOL Monitoria, venho através deste interpor o recurso, quanto ao resultado da seleção:</p> <p>_____</p>
--

Atenciosamente,

(assinatura candidato)

Divisão de Esporte –
DESSPORT/CCEF

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Macapá,		2017
----------------	--	-------------

Dados pessoais:

Nome:	CPF:
--------------	-------------

Sexo	<input type="checkbox"/>	Masculin	<input type="checkbox"/>	Feminin	Nascimento:	Estado civil:
:		o		o		

Nome do Pai:	
Nome da Mãe	

Naturalidade:	U.F.:
----------------------	--------------

Curso:	Período:	Ano:
Nº Matrícula:	Data de admissão da Instituição:	

Doc. Ident:	Orgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:
--------------------	-------------------------	------------	---------------------------

Endereço:	Número:
Complemento:	
Bairro:	
Município:	UF:
resid:	CEP:
	Fone
E-mail:	
Banco:	Agência:
Corrente:	Celular:
	Conta

Obs: Cópia do cartão do banco com dados da Conta Corrente(frente).

Assinatura do bolsista

Visto do Coordenador

Para uso exclusivo do coordenador

Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar o local das atividades)

Projeto:

(Título/Nome)

Obs: Não são aceitas contas poupança ou conta corrente de terceiros.